

SANTA ISABEL RAINHA DE PORTUGAL: MODELO DE SANTIDADE FEMININA E LEIGA¹

Teresinha Maria Duarte²

Resumo: O presente artigo é uma análise de uma parte do relato hagiográfico, a *lenda* da Rainha Santa Isabel de Portugal, escrita no século XIV, por um autor anônimo. A vida da Santa é um modelo de santidade leiga e feminina.

Palavras-chave: Cristianismo, Portugal Medieval, Franciscanismo, Mulher, Santa Isabel

Abstract: The present article is an analysis of the hagiographic report, the *legend* of the Queen Saint Isabel from Portugal, written in the century XIV, by an unknown author. The life of the Saint is an example of a laic and feminine holiness.

Key-words: Cristianism, Medieval Portugal, Franciscanism, Woman, Saint Elizabeth

O presente estudo é fruto de uma análise de parte da *Lenda da Rainha Santa Isabel*³, que é a mais antiga biografia da rainha D. Isabel de Portugal, da qual todas as outras biografias posteriores são devedoras. O termo *lenda*, na Idade Média, é uma corruptela da palavra *Legenda* e significava o que é para ser lido. Trata-se da biografia de algum santo, que era escrita para ser lida em público, em um tempo em que poucas pessoas sabiam ler e o referido escrito tinha o objetivo de fundamentar o culto do santo e criar modelos de comportamentos. Embora se trate de uma biografia, é importante esclarecer que tais biografias são diferentes das biografias modernas, elas pertencem a um gênero literário específico: a hagiografia.

Enrico Menestó adverte que ao ler as fontes hagiográficas medievais, é preciso

colocar em evidência o momento ideológico; depois, o momento da sua gênese e formação mas também o da sua difusão, isto é, se trata de compreender em que modo a mentalidade ali é representada, porque elas são a expressão de uma instituição (Menestó, 1990: 175).

¹ O presente texto é uma adaptação de parte do sétimo capítulo da minha tese de Doutorado, intitulada: *Arautos da Paz e Bem. Os Franciscanos em Portugal (1214-1336)*.

² Teresinha Duarte bacharel e licenciada em História pela Universidade Católica de Goiás, em 1993. Mestre em História das Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás, em 1996. Doutora em História Medieval pela Universidade de Brasília, em 2004, na linha de pesquisa História, Cotidiano, Discurso e Imaginário

³ Entretanto, o título da versão que estou utilizando é: *"Vida e Milagres de Dona Isabel, Rainha de Portugal"*.

O mesmo autor continua mostrando que o projeto hagiográfico pode se configurar a partir de dois pólos de origem: um de origem popular e outro de origem oficial. O primeiro pólo originado de modelos diversos tem seu principal ponto de referência no povo cristão; o segundo é voltado diretamente para a cúria papal, para aquele instrumento constituinte e de controle, que é o processo de canonização, desenvolvido a partir do século XIII, e que veio a assumir uma ordem e uma importância nunca antes imaginada. Desta forma, as fontes hagiográficas são, quase sempre, se não originadas ao menos influenciadas pelo poder.

Embora *A Lenda da Rainha Santa Isabel* seja um escrito anônimo, Antônio Garcia Ribeiro de Vasconcellos acreditou que esta obra fosse da autoria de D. Fr. Salvado, escrita logo depois da morte da Rainha, pois quando o autor a escrevia, ainda vivia D. Fradique⁴, rei da Sicília e irmão de D. Isabel, e sabe-se que o mesmo D. Fradique veio a falecer em 1337, quase um ano depois de D. Isabel.

De fato, muito provavelmente, a *Lenda* é da autoria do franciscano D. Fr. Salvado, bispo de Lamego, confessor e testamenteiro de D. Isabel, ou escrita a seu pedido e sob a sua inspiração, com a finalidade de se prestar ao processo de canonização da Rainha. Um cotejamento criterioso da obra leva a perceber que foi redigida tendo em vista a preparação do processo de canonização, por isso, procurou atender aos requisitos daqueles processos.

O autor anônimo da obra procurou reconstruir a vida humana e espiritual da sua biografada, bem como os milagres que lhe foram atribuídos. Assim, pode-se afirmar que a presença do poder – seja do poder episcopal que a orientou, seja do poder papal ao qual ela foi dirigida – é bastante presente na obra.

Outro dado interessante é que, apesar de ter sido escrita, provavelmente, no segundo quartel do século XIV, seguiu propositalmente, como modelo hagiográfico, o modelo inaugurado com São Francisco de Assis, enquanto uma santidade realizada no mundo e na História, donde se leva a inferir que o autor seja um franciscano. A vida de D. Isabel, que o texto traz, divide-se entre as ações caritativas e devocionais e o exercício de semear a paz, seja no âmbito doméstico, seja nas complicadas relações diplomáticas dos reinos ibéricos do seu tempo.

Por uma questão de espaço, me limitarei, aqui, a analisar especialmente a parte que diz respeito à vida de casada de D. Isabel, mesmo porque, na

⁴ Cf. Vasconcellos (1894: 283). Ver, ainda, *Vida e Milagres* (s/d: 1308).

minha análise, a vida da Rainha, apresentada na *Lenda* é uma proposta de um modelo de santidade feminina e leiga, especialmente para as esposas e mães.

Para o hagiógrafo medieval, o santo é um vocacionado, ou melhor, é predestinado à santidade desde o ventre materno. Assim, quando nasceu, D. Isabel trazia o corpo coberto por uma pele que lhe encobria os membros, então sua mãe, D. Constança, percebeu que Deus reservava uma missão especial para a filha. A neo-nata recebeu o nome de Isabel em atenção à sua tia-avó, Santa Isabel da Hungria, e seu nascimento promoveu a paz e a harmonia entre seu pai, o Infante D. Pedro, e seu avô paterno, o rei D. Jaime, o Conquistador. Assim, sua vida, desde o começo, foi uma resposta afirmativa a Deus que a chamava para a santidade.

Quando D. Isabel entrou na adolescência, o cronista informa que, mediante o pedido de casamento da parte de D. Dinis, rei de Portugal, seu pai, o rei D. Pedro de Aragão, acertou o seu matrimônio com os procuradores do genro e ela saiu da casa paterna, já como rainha, dando prosseguimento à sua vocação-missão.

Casada com D. Dinis, já na condição de rainha, de acordo com os costumes vigentes, esteve acompanhando o marido em suas inúmeras viagens pelo País, em prol do governo do reino. A *Lenda* não informa detalhes da vida da Rainha, naqueles primeiros anos de casada, mas deixa claro que ela não abandonou as virtudes – a oração, o jejum e a esmola – e ainda afirma que até intensificou as suas práticas a serviço de Deus e do próximo.

O quê diferia D. Isabel de todas as outras damas, no entender do hagiógrafo, era a sua espiritualidade marcada pela penitência – os jejuns – e a sua entranhada caridade e misericórdia que a todos envolvia. Como um pai de família, ela governava a sua casa: com as damas que a acompanhavam, ela organizava trabalhos, que, além de arrancá-las da ociosidade, também as afastavam das frivolidades da corte. A Rainha as arrastava para as suas obras de caridade, em favor dos pobres e necessitados, ou, piedosamente, incutia nelas o zelo pelas igrejas: poderiam fiar, tecer e bordar paramentos para as igrejas.

Do que era seu – seu tempo e as rendas das suas terras – usava para servir aqueles que padeciam com os rigores da pobreza: os pobres, os miseráveis, as “donas envergonçadas e mengoadas”(Vida e Milagres: 1316) – empobrecidas ou pobres e que corriam risco de perderem a virtude, isto é,

se tornarem prostitutas⁵ - e aqueles que abraçaram a pobreza por amor de Deus – os monges e as emparedadas.

O autor anônimo lembra que, passados uns dois ou três anos de casado, D. Dinis voltou à atividade literária⁶. Embora, não fosse mais um “juveni”, pois já era um “senior”, ou seja, um homem casado, porém não deixava de cantar os encantos de outras damas e seduzi-las. Sabia-se, na corte, que se entregava aos amores de D. Aldonça Rodrigues, de quem teve Afonso Sanches, o qual foi criado com pompas de infante e se chegou a pensar que seria o seu herdeiro e sucessor⁷. Dos muitos amores ilegítimos do rei de Portugal, nasceram-lhe, ainda por esta época, outros filhos bastardos: Fernão Sanches e João Afonso (Leite, 1993: 94).

É verdade que desde há muito a Igreja vinha regulamentando o matrimônio⁸. O casamento era um pacto social e devia ser monogâmico, não devendo, porém, ser calcado sobre o prazer e nem na entrega ardorosa dos esposos. Como o casamento não era o espaço para o prazer, ele cumpria mal a sua função de apaziguamento das paixões. A sociedade medieval que condenava com tanta veemência o adultério feminino era bastante complacente com o adultério masculino, mesmo porque a Igreja não conseguia debelá-lo.

Entretanto, desconhece-se qualquer documento que lembre que a então Rainha de Portugal teve intenção de guardar a sua virgindade, se negando ao dever conjugal, dentro do casamento. Portanto, sou levada a acreditar que mesmo levando uma vida cotidiana de muita devoção, Dona Isabel sabia – ou foi lembrada por seus confessores e conselheiros – que estava no século

⁵ O adjetivo “*mengoada*”, na Idade Média portuguesa, era um sinônimo de pobre. O adjetivo “*envergonçada*”, envergonhado(a) era o adjetivo que se aplicava ao pobre que não nasceu pobre, mas que caiu na pobreza. A este respeito ver (Tavares, 1989: 53-54).

⁶ No século XIII, podia-se dizer que o brilho de uma corte se dava à medida que nela se cultivava “o amor cortês”. A corte do rei de Portugal se tornou um foco de intensa atividade literária; vindo para ali, os jograis e trovadores de Galiza, Leão e Castela. A familiaridade de D. Dinis com o amor cortês e a poesia provençal era resultado da convivência com o ambiente da casa paterna, reforçado pelos contatos com a corte do avô, Afonso X de Castela. A respeito do amor dito cortês ver: DUBY (1998: 66 e segs).

⁷ Cf. Leite (1993: 93-94). De acordo com o autor, acreditava-se que a esposa legítima fosse estéril.

⁸ Ver DUBY (1998: 22-23). De acordo com o autor, depois do ano mil, a Igreja intensificou o seu esforço de reflexão e regulamentação da “instituição matrimonial”. Preocupava-lhe dois perigos: o nicolaísmo dos clérigos, “a sua reivindicação de utilizarem, eles também o casamento como um recurso, como um remédio para a fornicação”, e do lado oposto “o hiper-ascetismo, a convicção de que todo o comércio carnal é fornicação e que leva a recusar radicalmente o casamento”. Este último, presente entre os monges e depois do século XII nos movimentos heréticos.

XIII e que foi dada em casamento e que de uma mulher casada, na Idade Média, a Igreja esperava que controlasse a lascívia do marido e o marido esperava dela, além da fidelidade, a geração de filhos⁹. Mais ainda: no caso de D. Isabel – uma rainha – esperava-se dela, que desse ao rei e ao reino o herdeiro do trono.

Embora tenha se casado com cerca de onze ou doze anos de idade, o primeiro filho, sabe-se que lhe nasceu em 1290 (Leite, 1993:94), quando a Rainha já estava na casa dos dezenove ou vinte anos e já tinha oito anos de casada. Aliás, não foi um filho, um varão, foi uma filha, a qual foi dado o nome de Constança. Pouco mais de um ano depois, dava à luz um filho varão: o Infante D. Afonso, nascido a 8 de fevereiro de 1291 (Sousa, s/d: 187). Com certeza, há tanto esperado!

Depois do nascimento destes seus dois filhos, não se têm mais notícias de nenhum outro. Por outro lado, sabe-se que D. Dinis embalava outros amores, fora do tálamo nupcial, embora a Rainha ainda estivesse no viço da idade. O autor da *Lenda* escreveu que enquanto “à rainha aguardando aquele que se deve guardar antre os casados” (Vida e Milagres: 1319), isto é, a fidelidade, “elrey D. Dinis [...] encomençou a teer barregãs [amásias] e molheres mancebas e aver filhos delas (Vida e Milagres: 1319)”.

Ante a infidelidade do esposo, D. Isabel se comportava com discrição e se amparava nas práticas espirituais; quando alguém vinha lhe contar das aventuras do marido, não dava ouvido à questão da infidelidade, compadecia-se da fraqueza dele. Diante daquele comportamento da Rainha “elrey tornava do erro e do mal que a ela fazia e temia-se de Deus, porque nom guardava seu matrimonio e sa ley, como era estabelecuda por [l]a santa Igreja” (Vida e Milagres: 1319-1320).

A Igreja, através de seus teólogos e moralistas, tentava impor a fidelidade conjugal “como obrigação recíproca dos cônjuges” (Vecchio, 1990: 152). Não obstante, era obrigada a constatar que a infidelidade masculina ainda se mantinha e muitos homens até se gabavam de tais proezas. Segundo o cronista, não era o caso de D. Dinis, que, ante a esposa virtuosa, ficava envergonhado das suas façanhas, ou melhor, de suas fraquezas.

Foi o comportamento virtuoso da esposa que levou o marido à conversão. Apesar dos homens da Igreja serem bastante reticentes com relação às mulheres, os pregadores, especialmente os mendicantes, desde o século XIII, insistiam que as mulheres podiam ser preparadas para atuarem como

⁹ Sobre o dever da esposa ver Vecchio (s/d: 151) e Opitz (s/d: 369).

missionárias a serviço da conversão de seus maridos (Vecchio, s/d: 156). E nisto, o primeiro biógrafo de D. Isabel a colocou como exemplo.

Aos filhos de D. Dinis, tidos fora do casamento, a Rainha tratava-os com magnanimidade. Assim, segundo seu biógrafo, ela própria cuidava para que tivessem o necessário à vida: o comer, o vestir e a educação. De tal procedimento seu – insiste o cronista – “maravilhavam-se os da terra” em testemunhar nela “tanto entendimento” e “tanta mesura”; e acima de tudo pelo fato dela “nom filhar em si pesar, nem nojo nenhũu de tal cousa, de que soem as molheres receberem gram nojo” (Vida e Milagres: 1320). D. Isabel, não se comportava como as demais mulheres. Demonstrava o total controle das paixões humanas e tinha compaixão das fraquezas do marido. Um modelo de esposa cristã!

Devota, ela recitava as horas canônicas e o ofício de Nossa Senhora e dos defuntos, bem como solenizava as festas dos santos. Para que a liturgia fosse realizada condignamente, tinha especial cuidado com sua capela, com seus capelães e clérigos. Com efeito, a todos os fiéis era inculcado, pela Igreja, o dever de participar dos ofícios litúrgicos, especialmente em domingos e em festas de guarda; contudo, o seu biógrafo – tal como nos processos de canonização de leigos, no século XIII – enfatizou as suas práticas devocionais consoante a ortodoxia da Igreja.

A piedade da Rainha ia se concretizando no dia-a-dia e de muitas formas. Participava da missa diariamente, de joelhos, e fazia ofertas, de acordo com a festa litúrgica. A devoção aos Santos e a Nossa Senhora ainda se manifestava na solenidade do ofício divino, sobretudo se se tratasse das “vesperas d’algũu santo” (Vida e Milagres: 1331). A bem da verdade, o culto e a devoção aos Santos e à Nossa Senhora se consolidou ainda nos primeiros tempos do Cristianismo, mas se intensificou na Baixa Idade Média. Como boa filha da Igreja, D. Isabel dedicava especial piedade às grandes festas litúrgicas: Natal, Páscoa e Pentecostes, nas quais confessava e comungava.

As práticas ascéticas de D. Isabel eram reguladas pelos tempos litúrgicos da Igreja ou pelas festividades dos seus Santos de devoção. Além de jejuar três dias por semana, jejuava também nas vésperas dos santos de sua devoção, pelo advento e quaresma. O jejum – expressão pública da penitência e de vida santa – foi tomado, a partir do século XIII, como sinal de santidade e de participação na Paixão de Cristo (Barone, 1989: 73-74).

Carla Casagrande lembra que os pregadores e moralistas inculcavam nas mulheres, em suas pregações, essa necessidade de se auto-controlar pela oração, pelo jejum, pela modéstia no falar, no vestir e no gesticular (s/d: 113).

Entretanto, o caso de D. Isabel merece destaque, pois além dos jejuns na véspera das festas de Nossa Senhora e dos Santos de sua devoção, jejuava ainda por uma “quaresma de São Miguel Arcanjo” e às sextas feiras: uma prática devocional franciscana.

A Rainha chegava a exceder as práticas penitências do Patriarca de Assis: por uma espécie de quaresma de jejuns que fazia da festa de S. João Batista, 24 de junho até “Santa Maria de agosto” (Vida e Milagres: 1332), dia 15 de agosto, festa litúrgica da Assunção de Nossa Senhora, além das vésperas das festas dos Apóstolos e dos santos e santas de sua devoção. Na verdade, o caso da Rainha não era um caso ímpar, sabe-se de outras santas do período que, igualmente, consumiam-se em jejuns.

A penitência corporal era assumida, principalmente pelas mulheres, como um ato afetivo de imitação de Cristo em seus sofrimentos pela redenção da humanidade. A Rainha jejuaria mais se o rei não intervisse contendo tais práticas. O marido era tão senhor da esposa, a ponto até mesmo de poder conter a sua piedade.

Dotada de uma sensibilidade profundamente humana e cristã e vivendo naqueles tempos de renovação religiosa, em que muitos cristãos se redobravam de piedade para com o Cristo pobre e sofredor dos Evangelhos, e sendo, por outro lado, detentora de grande fortuna, D. Isabel gastava quanto tinha e o que D. Dinis lhe dava, em assistência aos pobres do reino e na fundação de albergarias e hospitais.

Assim, aos pobres que lhe procuravam, socorria-os em sua casa. Aos enfermos, visitava-os nas casas deles e os tocava com suas mãos. Na Quinta Feira Santa, fazia muitas esmolas e lavava e beijava os pés de algumas mulheres pobres e leprosas. Uma imitação do que fizera Jesus, na Quinta-feira Santa, antes de tomar a última ceia com seus discípulos.

No dia-a-dia, distribuía ou mandava distribuir a sua esmola a quantos soubessem que dela precisava ou que a pobreza ou miséria em que vivessem poderiam empurrar para desvios morais:

Per algûus logares do senhorio de Portugal foi, que lhe disserom que avia i molheres de bõo logo e outras que eram mancebas e pobres [...] e mandava esta rainha filhar peças de panos e mandava chamar algûa boa dona daquela vila de que ela fiava, e mandava a ela que partisse aqueles panos por aquelas moças [...]. E a muitas dava do seu aver, pera as casarem e nom viïrem per mengoa a fazerem dano nos corpos (Vida e Milagres: 1334-1335).

Claudia Opitz fala da vida difícil da mulher que, na Idade Média, intentava ou tinha que levar uma vida só, sem o amparo de um marido ou de uma comunidade religiosa. O empobrecimento das mulheres solteiras poderia advir não somente da sua situação econômica, mas também da “precariedade da sua posição social num mundo de homens” (Optiz, s/d: 415). A pobreza e a miséria predispunham aos vícios e pecados (bruxaria, credulidade, tagarelice, etc), especialmente à luxúria. Pecados das mulheres.

Com efeito, eram para estas mulheres cuja reputação corria perigo que a Rainha, em sua caridade, procurava evitar o pior, evitando que donas e donzelas, muitas vezes em situação de extrema pobreza, sem condições de se sustentarem, conforme a sua condição social, eram empurradas para a prostituição. Por isso, a estas mulheres, a Rainha mandava dar-lhes o de vestir e a outras as ajudava a se casarem para “nom viïrem per mengoa a fazerem dano nos corpos” – a cair na prostituição.

Mesmo porque “as mulheres solteiras sem ajuda externa encontravam-se rapidamente no limite vital possível” (Optiz, s/d: 411). Maria José Pimenta Tavares, ao analisar a sociedade portuguesa do período, afirma que a mulher, assim como a criança, necessitava de amparo social, pois, “[a] pobreza e a solidão tornavam a mulher presa fácil da marginalidade” (Tavares, 1989: 40).

Uma outra opção para aquelas donzelas, sozinhas na vida, seria a vida monástica. Para que houvesse mosteiros que as recebessem e sustentassem, a Rainha os fundava, como fundou o de Santa Clara de Coimbra, ou tomava para si fundação de mosteiro já iniciada, como o mosteiro cisterciense de Almoester, nas cercanias de Santarém. Este, lhe foi confiado por D. Berengária, para que o concluísse (Lopes, 1972: 539). Assim, cuidava D. Isabel para que aquelas que se consagraram ao serviço de Deus, não se afastassem do seu bom propósito.

Mas, como quem ajuntava obras misericordiosas para o Juízo Final, D. Isabel cuidava para que ela própria tivesse participação em todo bem que fosse praticado. Neste sentido, Fr. Fernando Félix Lopes considera que a Rainha tenha contribuído com grandes esmolas para a fundação da albergaria do Espírito Santo de Alenquer; o Hospital de Rocamador de Santa Maria do Amial de Torres Vedras; as albergarias de Azueira e de Estremoz; as gafarias de Óbidos e Leiria (Lopes, 1972: 539).

Ao passo que teria fundado, de fato, a albergaria de Odivelas e “vários hospitais para receber e socorrer pobres envergonhados por decaídos de situação folgada em pobreza, para receber e educar enjeitados ou para

assistência de higiene moral” (Lopes, 1972: 536). Esse foi o caso do Hospital dos Inocentes, em Santarém, que a Rainha fundou com o bispo da Guarda, D. Martinho, ainda em tempo de casada.

Além da caridade para com os pobres, uma outra virtude franciscana que aparece na vida de D. Isabel é o seu serviço humilde em prol da paz, tão necessária naqueles tempos de belicosidade ostensiva. Conta a *Lenda* que o seu primeiro serviço à paz, em Portugal, foi promover relações amistosas entre o rei, seu marido, e o irmão dele, o seu cunhado, o infante D. Afonso (Vida e Milagres: 1320-1321). O que aconteceu por ocasião da concórdia estabelecida entre D. Dinis e o Infante D. Afonso, seu irmão, em 1299.

O hagiógrafo se preocupou em talhar a pessoa da Rainha, cuidadosamente. Ela aparece como pessoa sempre solícita em ajudar a estabelecer a concórdia e a paz: “E outrossi sanha ou mal se antre algûs boôs do reyno recrecia por mal do mundo ou omezio, trabalhava por si e por outros pera se perdoarem e viïrem a paz e concórdia [...], ela dava do seu, por viïrem a paz e o amor” (Vida e Milagres: 1321). Artífice da paz: “Era cousa em que ela gram prazer avia, quando viïa perdido odio e cobrado amor entre aqueles que odio ou mal corria” (Vida e Milagres: 1321).

Contudo, tamanha bondade era comedida: a Rainha não descurava o Direito e nem a Justiça, porque estas virtudes, na Idade Média, eram vistas como virtudes da realeza. “E u esta rainha viïa que elrey avia sanha ou ira sem merecimento [...] trabalhava de fazer entender a elrey o dereito e a verdade e [de] o partir de ira e sanha, mas guardava-se muito de rogar, nem aficar a elrey pera perdoar justiça, u entendia que justiça compria” (Vida e Milagres: 1321).

Assim, o hagiógrafo talhou a pessoa da Rainha: uma pessoa humilde e conciliadora, mas ao mesmo tempo, guiada pela observância do Direito e da Justiça. Portanto, uma pessoa íntegra e equilibrada, que não só em Portugal, mas no intricado jogo das dissensões e pretensões de reis e nobres da Península Ibérica, continuou ajudando a aparar as arestas das ambições e dos ódios e a estabelecer a paz. Conta a *Lenda* que:

Avendo descórdia antre elrey D. Fernando de Castela, genro desta rainha, e elrey D. James de Aragom, irmão desta rainha, pro razom de algûs logares que elrey de Aragom tinha filhado[s], que foram dos mouros, os quais elrey de Castela dizia que erom de sa conquista, elrey de Aragom dizendo o contrario (Vida e Milagres: 1322).

D. Isabel muito trabalhou para que fosse feito um acordo. D. James de Aragão, seu irmão, e D. Fernando IV de Castela, seu genro, aceitaram que D. Dinis fosse o mediador e juiz. Assim, ela e o marido tiveram papéis muito importantes, como medianeiros entre Aragão e Castela, procurando levar para o campo diplomático a condução das discórdias existentes entre os dois reinos, e, além de controlar as discórdias familiares, evitaram guerras entre os cristãos e a conseqüente fragilização da Cristandade ibérica ante os infiéis. A Cristandade ibérica saíra reforçada com a intervenção dos soberanos portugueses, naquele conflito.

Contudo, situação mais delicada D. Isabel teve que enfrentar com os conflitos armados e a guerra civil que colocaram seu marido, D. Dinis, contra seu filho, o infante D. Afonso, e este contra seu pai, perturbando o reino e assolando suas populações. Período doloroso que se estendeu entre os anos de 1312 a 1324. O esforço da Rainha para afastar os ódios entre o pai e o filho foi tomado, pelo Rei, como traição da Rainha.

Influenciado pelos seus conselheiros, D. Dinis afastou a Rainha de si, exilando-a para a sua vila de Alenquer e tolhendo as suas rendas e lugares. Tal incidente levou os vassalos de D. Isabel a se indignarem e a proporem lutar contra aquela injustiça. D. Isabel, entretanto, respondia com mansidão “que melhor era de padecer ela mingoa e de consiirar ela o que a ela faziam ca consentir em se fazer guerra por aquela causa, fazendo-se [que] muitos, que erom sem culpa do que a ela faziam, aviam de padecer dano e estrago nos averes e nos corpos” (Vida e Milagres, 1327-1328).

D. Isabel só deixou o seu exílio, em Alenquer, quando em maio de 1322, o exército do Infante e o do Rei, seu pai, se confrontaram, em Coimbra. Angustiada, com aquele estado de coisas, não mediu esforços para estabelecer a paz. A concórdia entre pai e filho e seus exércitos, porém, não durou muito. No final do ano de 1323, a guerra se deflagou. Desta vez, nos arredores de Lisboa. Novamente, a Rainha interveio a favor da paz. A *Lenda* conta que, estando os dois exércitos se atacando mutuamente “e ferindo os peões a pedras e a dardos da ûa parte a outra e jazendo omêes mortos e feridos antre as azes” (Vida e Milagres: 1330) a Rainha, aflita,

veendo elrey, seu senhor e marido, e o ifante, seu filho em tam gram perigoo estar, tanta foi a door que ouve e o amor que [foi] pero meo das azes cavalgada em ûa mula, sem levando-a omêe per renda e soo, [por que], por razom das [pedras que lançavam da ûa parte e da outra, omêe nem molher nou ousava d’ir em pos ela [...] e foi u elrey estava e du elrey estava tornou ao ifante (Vida e Milagres: 1330).

Assim, naquele estado de aflição, indo do Rei ao Infante e deste voltando ao Rei, como anjo de paz, D. Isabel procurava levar os contendores a buscar uma negociação e a afastar os males da guerra. Foi estabelecido novo acordo entre o Rei e o Infante. Esse acordo de paz perdurou; mesmo porque o velho Monarca acabrunhado pelo longo tempo de reinado e pelos desgostos morreu, logo em janeiro de 1325.

A Rainha se mostra, na *Lenda*, imbuída pelos valores morais e espirituais atribuídos à paz, valores difundidos pela própria Igreja e abraçados por S. Francisco e seus seguidores. Segundo esta doutrina, a guerra não era mais a fonte mais justa para se conseguir ganhos.

Com a morte de D. Dinis, entretanto, abria-se uma nova etapa na vida de D. Isabel, agora, viúva. Conta a *Lenda* que: “E logo em aquela hora que elrey finou a rainha se apartou a sa camara e da mão de uâ dona segrar vestio o avito de S. Clara” (Vida e Milagres: 1341). Embora a Igreja aconselhasse às viúvas, principalmente as da aristocracia que já tinham filho varão, a se recolherem em algum mosteiro, D. Isabel se revestiu das vestes religiosas só como sinal de viuvez e humildade. Escolheu o hábito de Santa Clara pela devoção que ela própria e sua família nutria por S. Francisco e Santa Clara. Viveria castamente, mas não se comprometia com nenhuma ordem religiosa, viveria como leiga e manteria seus bens e sua casa com suas donas e donzelas.

Assim, já revestida do hábito de Santa Clara, com corda e véu branco, D. Isabel acompanhou o funeral do marido; o seu sepultamento, no mosteiro que ele mandara fazer em Odivelas, onde esteve oferecendo orações, em sufrágio pela alma do Rei; e, ainda, incumbida da realização de suas últimas vontades, junto com os outros testamenteiros de D. Dinis, fez cumprir o seu testamento. Depois disso, se recolheu nas proximidades do mosteiro de Clarissas, que fundara em Coimbra.

Durante a Idade Média, como se sabe, o pensamento clerical, fundamentado nos Santos Padres, nos monges do deserto, em Platão e, depois, em Aristóteles, foi marcado pela misoginia: a mulher, enquanto figura de Eva, foi considerada a porta para o pecado. Entretanto, poderia alcançar a santidade, especialmente se guardasse a sua virgindade.

A virtude das mulheres era a castidade e a vivência desta virtude, que serviu de base, desde os Santos Padres para dividir as mulheres em três

categorias distintas, a saber: as virgens, as viúvas e as casadas, segundo o uso que faziam de sua sexualidade. Clérigos e leigos concordavam que a vivência da castidade seria mais bem praticada no recôndito da casa, no espaço doméstico, ou do claustro. Sob tal pretexto, negava-se visibilidade à mulher. Negava-lhe atuação no espaço público.

Apesar dos homens da Igreja serem bastante reticentes com relação às mulheres, os pregadores, especialmente os mendicantes, desde o século XIII, insistiam que as mulheres podiam ser preparadas para atuarem como missionárias, especialmente a serviço da conversão de seus maridos. Fariam isso pelo seu exemplo e pelas suas virtudes. Esposas que levavam vida de oração e praticavam a penitência e o jejum, compadeceriam das fraquezas dos maridos e até seriam capazes de convertê-los a uma vida pública.

Deveriam ser artífices da paz, especialmente no seio de suas famílias e, com suas esmolas, serem um refúgio e conforto para os pobres e infelizes. A rainha D. Isabel passou à História como praticante de todas essas virtudes e sua vida se tornou um modelo para as mulheres, especialmente nos círculos franciscanos, sobretudo as esposas e mães, aristocratas ou não.

Referências Bibliográficas:

- BARONE, Giulia. La Santità nei Processi di Canonizzazione del' 300. *Santi e Santità nel Secolo XIV*. Atti del XV Convegno Internazionale. Assisi, 15,16 e 17 Ottobre 1987. Assisi. Società Internazionale di Studi Francescani. 1989. pp.55- 78.
- CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In. KLAPISCH-ZUBER, Christiane (direção). *História das Mulheres*. A Idade Média. Trad. Ana Lusa Ramalho e outros. Porto: Afrontamento, s/d. pp. 99-141.
- DUBY, George. *A Idade Média uma idade do homem*. Trad. Maria Assunção Santos. Lisboa: Teorema, 1998.
- FIGANIÈRE, Frederico Francisco. *Memórias das Rainhas de Portugal*. Lisboa: Typographia Universal. 1859.
- LEITE, Fernando Barros. *O Rei D. Dinis e a Rainha Santa Isabel*. InforGilles – Processamento e Artes Gráficas. 1993.
- LOPES, Frei Fernando F. Breve apontamento sobre a Rainha Santa Isabel e a Pobreza. Separata de “*A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica Durante a Idade Média*”. Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972. p. 525-544.

MENESTÒ, Enrico. Vite dei santi e processi di canonizzazione come proposta di un modello di santità. In. *Dalla "Sequela Christi" di Francesco d'Assisi All'Apologia della Povertà*. Atti del XVIII Convegno Internazionale. Assisi, 18-20 ottobre. 1990. Società Internazionale di Studi Francescani. Centro Interuniversitário di Studi Francescani: Centro Italiano di Studi Sull'Alto Medioevo. Spoleto. 1992. p. 173-201.

OPITZ, Claudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In. KLAPISCH-ZUBER, Christiana (direção). *História das Mulheres. A Idade Média*. Trad. Ana Losa Ramalho e outros. Porto: Afrontamento, s/d. p. 353-435.

SOUSA, D. António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra. Atlântida: Livraria Editora Ltda. MCMXLVI. Tomo I.

TAVARES, José Pimenta Ferro. *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença, 1989.

VASCONCELLOS, Antonio Garcia Ribeiro de. *Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão, esposa do rei lavrador, Dom Dinis de Portugal (a Rainha Santa)*. Estudo de investigação histórica. Coimbra: Instituto, 1894. Volume I.

VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In. KLAPISCH-ZUBER, Christiana. (direção) *História das Mulheres. A Idade Média*. Trad. Ana Losa Ramalho e outros. Porto: Afrontamento, s/d. p. 143-183.

VIDA e Milagres de Dona Isabel, Rainha de Portugal. In. ACADEMIA das Ciências de Lisboa. *Boletim da Classe de Letras. Actas e Pareceres Estudos, Documentos e Notícias*. Volume XIII. Coimbra: Imprensa da Universidade. p.1291-1384.